Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 08/ 2005

O VEREADOR MARCIO MOTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 120, INCISO II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Resolve:

I – Estabelecer o horário do expediente da Assessora Legislativa, Srtª SUELLEN MOREIRA DE ARAUJO, nomeada pela Portaria Nº 01/2005 da seguinte forma:

SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA: 12:00 às 18:00 horas;

TERÇA-FEIRA E QUINTA-FEIRA: 12:00 às 16:00 horas;

QUARTA-FEIRA: 12:00 às 17:00 horas

II - A Assessora Legislativa deverá participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e especiais realizadas pela Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 10 de fevereiro de 2005.

Marcio Mota
Presidente da Câmara